



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2013



Série

Número 232

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto n.º 85/2013

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

MARÍTIMO DA MADEIRA - FUTEBOL - SAD

Convocatória n.º 10/2013

Convoca os acionistas para a Assembleia Geral a ter lugar no Complexo Desportivo do Marítimo no dia 17 de janeiro de 2014.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto n.º 85/2013**

Nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de julho, alterada pelas Portarias n.ºs 40/2010, de 28 de junho e 19-A/2013, de 12 de março, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 16 de dezembro de 2013 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95.....€ 1,653 por litro
Gasóleo Rodoviário.....€ 1,371 por litro
Gasóleo colorido e marcado.....€ 0,965 por litro

Assinado em 13 de dezembro de 2013.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

MARÍTIMO DA MADEIRA - FUTEBOL - SAD**Convocatória n.º 10/2013**

Rua D. Carlos, I, 14
9064-505 Funchal
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal
NIPC 511 124 724
Capital Social: 2.500.000,00 Euros

Nos termos da lei e dos estatutos que regem esta Sociedade, convocam-se os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral a realizar no Complexo Desportivo do Marítimo, sito à Rua Campo do Marítimo, Santo António, no Funchal no próximo dia 17 de janeiro de 2014, pelas 18 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade de € 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros) para € 50.000,00 (cinquenta mil euros),

consubstanciando uma redução no montante de € 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil euros), a realizar mediante a redução do valor nominal das ações de €5,00 (cinco euros) para €0,10 (dez centimos) por Ação, para efeitos de cobertura dos prejuízos acumulados.

Ponto Dois: Deliberar sobre o aumento do capital social de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) para € 1.000.000,00 (um milhão de euros), mediante novas entradas em dinheiro e emissão de nove milhões e quinhentas mil novas ações a subscrever pelos acionistas da Sociedade, sendo de categoria A, as ações que forem subscritas pelo Clube Sport Marítimo, e de categoria B todas as outras ações.

Ponto Três: Deliberar sobre a alteração da redação do artigo 4.º dos estatutos da Sociedade.

A proposta de nova redação do artigo 4.º, dos estatutos da Sociedade, a completar em função da deliberação que vier a ser adotada, é a seguinte:

**Artigo quarto
(Capital Social)**

O capital social, inteiramente subscrito e realizado, é de um milhão de euros e está dividido em dez milhões de ações com o valor nominal de dez centimos cada.

Caso a Assembleia Geral não possa reunir na data marcada, por falta de quórum nos termos da lei e dos estatutos da Sociedade, esta reunirá em segunda convocatória, no mesmo local, trinta minutos mais tarde, caso em que a Assembleia Geral poderá deliberar seja qual for número de acionistas presentes ou representados e o capital por eles representado.

Ficam à disposição no Complexo Desportivo do Marítimo, Rua Campo do Marítimo, no Funchal, durante as respetivas horas de expediente, para consulta dos acionistas, as informações preparatórias da Assembleia Geral.

Funchal, 12 de dezembro de 2013.

PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, Luís Miguel de Sousa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|-------------|----------|
| Uma lauda..... | €15,91 cada | €15,91; |
| Duas laudas..... | €17,34 cada | €34,68; |
| Três laudas..... | €28,66 cada | €85,98; |
| Quatro laudas..... | €30,56 cada | €122,24; |
| Cinco laudas..... | €31,74 cada | €158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | €38,56 cada | €231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série..... | €27,66 | €13,75; |
| Duas Séries..... | €52,38 | €26,28; |
| Três Séries..... | €63,78 | €31,95; |
| Completa..... | €74,98 | €37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)